



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

EDITAL Nº 31 / 2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001052/2023-24

Porto Alegre-RS, 04 de setembro de 2023.

**EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 31/2023
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO DE
LIDERANÇA PARA GESTÃO COLETIVA DE HORTAS COMUNITÁRIAS DO CAMPUS RESTINGA DO
IFRS**

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, torna público o **Edital *Campus* Restinga nº 31/2023 ? Seleção de estudantes para o curso de extensão de Formação de liderança para gestão coletiva de hortas comunitárias do *Campus* Restinga do IFRS**, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa à seleção de estudantes mulheres, com idade mínima de 18 anos, para ingresso no curso de extensão de Formação de lideranças para Gestão Coletiva de Hortas Comunitárias, modalidade presencial, ofertado pelo *Campus* Restinga do IFRS, localizado na Rua Alberto Hoffmann, nº 285, Restinga, Porto Alegre/RS.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e ocorrerão no período de 05 a 11 setembro de 2023, por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://bit.ly/cursomulheresifrsrestinga>.

2.1.1 O *Campus* Restinga do IFRS possui computadores disponíveis para realização da inscrição, nos seguintes horários:

DIA	HORÁRIO
SEGUNDA	13:00 às 15:30 - 16:00 às 20:00
TERÇA	08:00 às 15:30 - 16:00 às 20:00
QUARTA	08:00 às 13:00 - 16:00 às 20:00
QUINTA	08:00 às 15:30 - 16:00 às 20:00
SEXTA	08:00 às 15:30 - 16:00 às 20:00

2.2 Para realização da inscrição é necessário preencher corretamente todos os campos do formulário bem como anexar a seguinte documentação:

- Documento de identidade com foto (CI, carteira de trabalho, CNH) ou Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- CPF;
- Comprovante ou declaração de escolaridade;
- Comprovante ou declaração de endereço; e
- Comprovante Cadastro Único de Benefícios Sociais (CAD único), em caso de ser beneficiária.

2.2.1 Serão homologadas as inscrições que tiverem sido preenchidas corretamente e com envio dos documentos mencionados nos itens 2.2 a) e b).

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas um total de 20 (vinte) vagas, preenchidas de acordo com os seguintes critérios:

a) 10 (dez) vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade social, considerando entre outras situações: baixa escolaridade; baixa renda; situação de desemprego ou trabalho informal; mulheres em situação de violência doméstica; mulheres principais cuidadoras de filhos/enteados ou de pessoas idosas ou com deficiência.

b) 04 (quatro) vagas para mulheres autodeclaradas negras (pretas ou pardas), indígenas ou pessoas com deficiência;

c) 06 (seis) vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade social com Cadastro de Benefícios Sociais (CAD Único), comprovado pelo envio do comprovante via formulário de inscrição.

3.1.1 A comprovação das situações previstas nos itens 3.1 a) e b) será por meio de declaração no formulário de inscrição.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DAS MATRÍCULAS

4.1 Sendo o número de inscrições superior ao número de vagas ofertadas, será realizado sorteio público no dia 12 de setembro de 2023, às 13h, no *Campus Restinga* do IFRS, localizado na Rua Alberto Hoffmann, nº 285, Restinga, Porto Alegre/RS. Serão sorteadas 20 (vinte) vagas e 20 (vinte) suplentes.

4.2 A lista das selecionadas e das suplentes será divulgada no dia 12 de setembro de 2023, no site do *Campus Restinga* do IFRS, a partir das 14h.

4.3 As matrículas das candidatas selecionadas ocorrerão nos dias 13 e 14 de setembro, no *Campus Restinga* do IFRS, em horário a ser divulgado.

4.3.1 No caso de não comparecimento da candidata selecionada nas datas e horários previstos às matrícula, será realizado chamamento de suplente, conforme ordenamento estabelecido no sorteio. O chamamento e matrícula das suplentes, em caso de necessidade, ocorrerá entre os dias 15 e 18 de setembro de 2023, conforme ordenamento do sorteio.

4.3.2 Em caso de desistência até a terceira semana de aula, poderão ser chamadas suplentes para ocupação da vaga ociosa.

5. DOS CURSOS

5.1 O curso terá duração um semestre e totalizará uma carga horária de 150 horas.

5.2 Ao final do semestre, a aluna aprovada e que obtiver frequência mínima de 75% receberá o certificado de qualificação correspondente ao curso realizado.

5.3 O curso será desenvolvido em dois encontros semanais de quatro horas diárias, totalizando oito horas semanais e ocorrerá nas terças e quintas, das 13h30 às 17h30 (incluindo o tempo comunidade), exceto nas semanas com previsão de feriados, em que as aulas serão realocadas para outro dia da semana. O croograma previsto do curso pode ser acessado na página <https://ifrs.edu.br/restinga/extensao/cursos/>. As alterações que por ventura ocorrerem no cronograma serão previamente informadas às alunas.

6. DO CRONOGRAMA DO EDITAL:

ETAPA	PRAZO
1. Inscrições online	05 a 11/09/2023
2. Sorteio público	12/09/2023, às 13h, no <i>Campus Restinga</i>
3. Divulgação das sorteadas e horário das matrículas	12/09/2023, a partir das 14h, site
4. Matrícula das selecionadas (1ª chamada)	13 e 14/09/2023, no <i>Campus Restinga</i>
5. Chamamento das suplentes	15 a 18/09/2023

6. Início das aulas	19/09/2023, no <i>Campus Restinga</i>
---------------------	---------------------------------------

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail thais.silva@restinga.ifrs.edu.br.

7.2 O *Campus Restinga* do IFRS se reserva ao direito de rever os dados deste edital a qualquer tempo.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela coordenação do projeto.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS
Portaria nº 157/2020

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 14:35)

RUDINEI MULLER
DIRETOR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **e9d8e1e26e**